



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**Ata da reunião do júri das provas para atribuição do Título de Especialista na área de  
Enfermagem, requeridas por Sandra Marisa Barbosa de Alpuim Gonçalves.**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, reuniu, por teleconferência, às dezasseis horas e trinta minutos, o júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Enfermagem, requeridas por Sandra Marisa Barbosa de Alpuim Gonçalves, composto por Maria Aurora Gonçalves Pereira, que presidiu por delegação de competências do senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, e pelos vogais: Maria José Lopes Fonseca, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Rogério Manuel Clemente Rodrigues, Professor Adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra; Maria José da Silva Peixoto de Oliveira Cardoso, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto; Lisa Alves Gomes e Nuno Miguel Faria Araújo, Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Reabilitação, designados pela Ordem dos Enfermeiros.

A reunião teve como ordem do dia:

1. Apreciação preliminar para decisão sobre a admissibilidade da candidata;
2. Calendarização das provas;
3. Designação dos argentes.

Não participou na reunião por teleconferência (colibri) a professora Lisa Alves Gomes. No entanto, estando presentes pelo menos dois terços dos elementos, o júri deliberou o seguinte:

**Ponto um:** analisados os documentos apresentados pela requerente, o júri decidiu, por unanimidade, considerar que reúne as condições necessárias de admissão às provas (ver relatório em anexo).

**Ponto dois:** o júri decidiu, por unanimidade que a prova será realizada no dia 03 de janeiro de dois mil e vinte, no Anfiteatro Enfermeira Bandeira Correia, da Escola Superior de Saúde, sito na rua D. Moisés Alves de Pinho, em Viana do Castelo, com os seguintes horários:

1. Discussão do currículo profissional – 10h00
2. Apresentação do trabalho de natureza profissional – 14h30

**Ponto três:** no que respeita ao determinado no nº 3 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, o júri deliberou a seguinte distribuição dos argentes principais:

1. Discussão do currículo profissional – Rogério Rodrigues e Lisa Gomes
2. Apresentação do trabalho de natureza profissional – Maria José Cardoso e Nuno Araújo

De acordo com o definido no n.º 5 do referido artigo, apreciação e a discussão do currículo profissional é feita por dois membros do júri, em separado, podendo intervir todos os membros do júri.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os elementos do Júri.

Maria Aurora Gonçalves Pereira  
Maria Aurora Gonçalves Pereira

Rogério Manuel Clemente Rodrigues  
Rogério Manuel Clemente Rodrigues

Lisa Alves Gomes  
Lisa Alves Gomes

Maria José Lopes Fonseca  
Maria José Lopes Fonseca

Maria José da Silva Peixoto de Oliveira Cardoso  
Maria José da Silva Peixoto de Oliveira Cardoso

Nuno Miguel Faria de Araújo  
Nuno Miguel Faria de Araújo



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**Apreciação preliminar para verificação das condições de admissão a provas públicas para atribuição do título de especialista na área de Enfermagem, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, requeridas pela enfermeira Sandra Marisa Barbosa de Alpuim Gonçalves.**

"Após a análise da documentação apresentada e com base na legislação que sustenta a atribuição do título de especialista para o exercício de funções docentes no Ensino Superior Politécnico – DL n.º 206/2009 de 31 de agosto e Despacho n.º 4402/2011, de 10 de março - considero que a requerente Sandra Marisa Barbosa de Alpuim Gonçalves satisfaz as condições de admissão às provas, dado que detém formação inicial superior e o número de anos de experiência profissional na área de enfermagem exigido, e apresenta um currículo profissional de qualidade e relevância na área de enfermagem."

Maria Aurora Pereira  
Maria Aurora Gonçalves Pereira

"Após a análise da documentação apresentada e com base na legislação que sustenta a atribuição do título de especialista para o exercício de funções docentes no Ensino Superior Politécnico – DL n.º 206/2009 de 31 de agosto e Despacho n.º 4402/2011, de 10 de março - considero que a requerente Sandra Marisa Barbosa de Alpuim Gonçalves satisfaz as condições de admissão às provas, dado que: detém formação inicial superior e o número de anos de experiência profissional na área de enfermagem exigido; o seu currículo profissional expressa 15 anos de prática efetiva no ensino de enfermagem, com desenvolvimento de funções como equiparada a assistente de 2º triénio e apresenta um trabalho de natureza profissional elaborado para o efeito e que consta do currículo"

Maria José Lopes Fonseca  
Maria José Lopes Fonseca

"Após a análise da documentação apresentada e com base na legislação que sustenta a atribuição do título de especialista para o exercício de funções docentes no Ensino Superior Politécnico – DL n.º 206/2009 de 31 de agosto e Despacho n.º 4402/2011, de 10 de março - considero que a requerente Sandra Marisa Barbosa de Alpuim Gonçalves satisfaz as condições de admissão às provas, dado que detém formação inicial superior e o número de anos de experiência profissional na área de enfermagem exigido, e apresenta um currículo profissional de qualidade e relevância na área de enfermagem."

Rogério Manuel Clemente Rodrigues  
Rogério Manuel Clemente Rodrigues

"Maria José da Silva Peixoto de Oliveira Cardoso, professora coordenadora na Escola Superior de Enfermagem do Porto, face ao despacho de nomeação para as provas públicas de atribuição do título de especialista na área científica de Enfermagem pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo, nos termos do nº 1 do Artigo 13º do Despacho n.º 4402/2011, publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 49 – 10 de março de 2011, requeridas por Sandra Marisa Barbosa Alpuim Gonçalves e por lhe ter sido pedido, informa:

1. A candidata cumpre o requisito dos 10 anos de experiência profissional clínica e de ensino.
2. Requeriu provas apresentando um currículo vitae, no qual expõe o desenvolvimento profissional na área da prestação de cuidados e da docência nomeadamente: a formação académica, o percurso profissional, atividades organizacionais, atividades pedagógicas, atividades científicas, obras e trabalhos efetuados.
3. Apresenta um trabalho no âmbito da área em que são prestadas as provas.

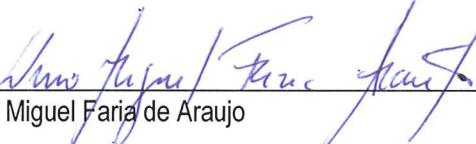
Face ao exposto considero que a candidata satisfaz as condições de admissão às provas."

  
\_\_\_\_\_  
Maria José da Silva Peixoto de Oliveira Cardoso

"Após a análise da documentação apresentada e com base na legislação que sustenta a atribuição do título de especialista para o exercício de funções docentes no Ensino Superior Politécnico – DL n.º 206/2009 de 31 de agosto e Despacho n.º 4402/2011, de 10 de março - considero que a requerente Sandra Marisa Barbosa de Alpuim Gonçalves satisfaz as condições de admissão às provas, dado que detém formação inicial superior e o número de anos de experiência profissional na área de enfermagem exigido, e apresenta um currículo profissional de qualidade e relevância na área de enfermagem"

  
\_\_\_\_\_  
Lisa Alves Gomes

"Após a análise da documentação apresentada e com base na legislação que sustenta a atribuição do título de especialista para o exercício de funções docentes no Ensino Superior Politécnico – DL n.º 206/2009 de 31 de agosto e Despacho n.º 4402/2011, de 10 de março - considero que a requerente Sandra Marisa Barbosa de Alpuim Gonçalves satisfaz as condições de admissão às provas, dado que detém formação inicial superior e o número de anos de experiência profissional na área de enfermagem exigido, e apresenta um currículo profissional adequado."

  
\_\_\_\_\_  
Nuno Miguel Faria de Araujo